



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 31/2011

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Cinema e Vídeo (Cinevi), do Inst. de Arte e Comunicação Social.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 330/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051967/11-21.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor Roberto Marchon Lemos de Moura, do material permanente descrito às fls. 03/04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 35.965,59 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Cinema e Vídeo (Cinevi), do Instituto de Arte e Comunicação Social*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor